



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

LEI Nº 1.323/2021

“DENOMINA DE ROBERTO CARLOS DE MAGALHÃES A UNIDADE DE APOIO DA COMUNIDADE DE SANGRADOURO VINCULADO À LOCALIDADE DE OLHO D’AGUA”.

A Prefeita do Município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso,

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina de Roberto Carlos de Magalhães a Unidade de Apoio vinculado à Localidade de Olho D’água.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marechal Rondon, Santo Antônio de Leverger, em 01 de Julho de 2021.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal

